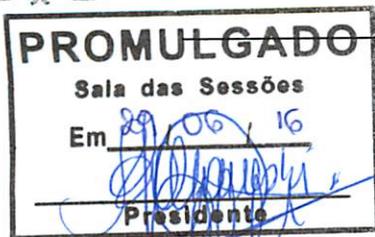




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2016

DATA: 28/06/2016

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 014/2016 do

Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 016/2016 do Legislativo Municipal que dispõe sobre o programa de hortas comunitárias e familiares no âmbito do município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 28 de junho de 2016.

ANGELICA C. OLCHANEFSKI DE MELLO

Presidente

FERNANDO V. PEPPES

Vice-Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º Secretário